

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 660/2010 – GP**

Homologação de estágio probatório e concessão de progressão funcional no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 4694/2010 (Protocolo nº. 10196/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

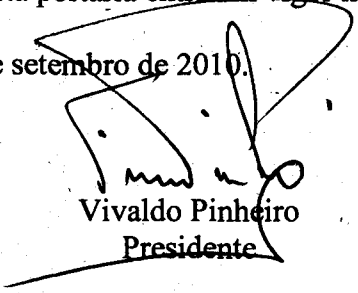
Art. 1º. Homologar o estágio probatório do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal;

Art. 2º. Conceder progressão funcional ao referido servidor da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos a 06/07/2010;

Art. 3º. Autorizar a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2010.



Vivaldo Pinheiro
Presidente